

# MANUAL DO ALUNO

2024

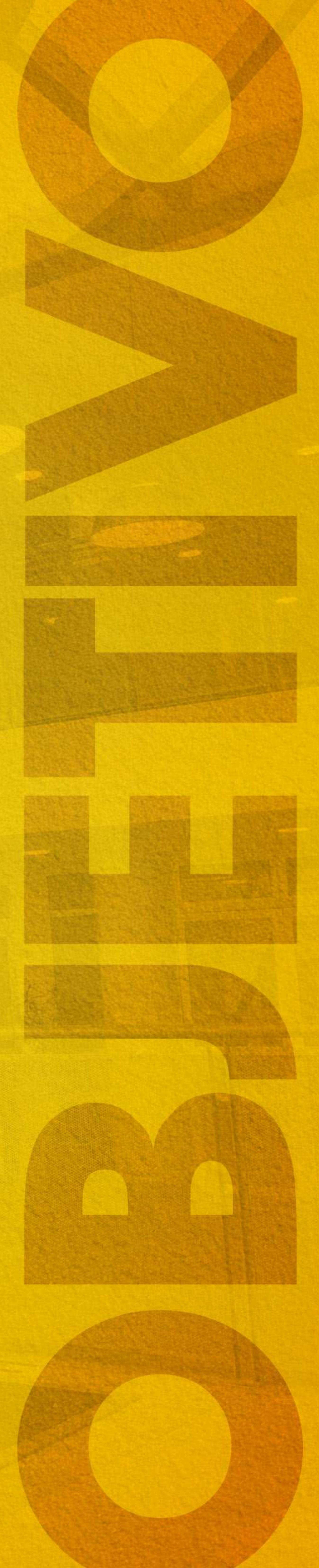


**OBJETIVO**  
TATUAPÉ

 **Ensino Fundamental - Anos Finais**

A educação exige os maiores cuidados,  
porque influi sobre toda a vida.

Sêneca (filósofo romano)



## **Mensagem aos pais e responsáveis**

A meta da educação no Ensino Fundamental do Objetivo é a formação integral do nosso educando, por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades, proporcionando-lhe o ajustamento ao meio físico e social.

Temos como propósito maior enfatizar o crescimento individual, ajudando o(a) aluno(a) a construir e a assumir a sua personalidade, de forma a expressá-la socialmente, num clima propício ao seu aperfeiçoamento. Aqui criamos condições para que assimile profundamente todas as informações, considerando-se a necessidade de receber o ensinamento de forma significativa.

Além da dimensão intelectual, da construção e da troca de conhecimento, o(a) aluno(a) tem a oportunidade de participar de atividades culturais e esportivas, descobrindo sua criatividade, tendências, habilidades e gostos, desenvolvendo-os plenamente.

Neste manual, procuramos apresentar os principais aspectos do nosso trabalho pedagógico, que tem como diferenciais a metodologia ativa, os professores, o material didático, os recursos tecnológicos e toda uma infraestrutura para favorecer o aprendizado do(a) aluno(a). Acreditamos que, com a participação de todos, família e escola, nossos alunos vencerão as dificuldades e conseguirão atingir seus objetivos.

**A Direção.**

O  
B  
J  
E  
T  
I  
V  
O

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos escolares durante o ano letivo de 2024, levamos ao conhecimento dos responsáveis pelo(a) aluno(a) algumas informações, com a intenção de familiarizá-los com as normas de funcionamento de nosso colégio.

## **I - HORÁRIO**

**Manhã:** das **7h20min às 12h40min.**

A fim de que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pedimos a colaboração das mães, pais ou responsáveis, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão.

O(a) aluno(a) que chegar atrasado para a 1.<sup>a</sup> aula somente poderá entrar na 2.<sup>a</sup> aula. Uma vez iniciada a 2.<sup>a</sup> aula, nenhum aluno poderá entrar atrasado no Colégio. Somente serão tolerados três atrasos à primeira aula do dia, por mês. Entre as demais aulas, os atrasos não serão permitidos.

Caso ocorra algum imprevisto com relação ao cumprimento dos horários, os responsáveis deverão comunicar-se com a escola. Se os atrasos forem constantes e sem justificativa, o responsável será informado, e o(a) aluno(a) deverá retornar para casa.

O(a) aluno(a) só será dispensado das aulas com autorização da coordenação, atendendo solicitação do responsável.

As consultas médicas devem ser marcadas em horário diferente do das aulas.



## **I - CARTÃO MAGNÉTICO DE IDENTIFICAÇÃO**

É de uso obrigatório. A não apresentação do cartão acarretará falta nas aulas do dia.

## **II - UNIFORME**

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos do Ensino Fundamental II do Centro Educacional Objetivo, inclusive nos cursos opcionais, atividades especiais, passeios etc. Não é permitido o uso de chinelos, sandálias, *crocs*, *shorts*, bermudas ou saias acima do joelho. Caso o(a) aluno(a) não esteja vestido de acordo com as normas, os pais serão avisados para trazer o uniforme ou levar o(a) aluno(a) embora.

## **III - SEGURANÇA**

Devido à importância que o tema segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do colégio, pedimos aos responsáveis que observem com atenção os itens abaixo:

- o contato de nossos alunos com pessoas externas ao funcionamento da escola, em horário de aulas, só será permitido se for comunicado previamente e autorizado pelo responsável do(a) aluno(a) e pela escola, quando justificada a sua necessidade;
- ainda, por questões de organização e segurança, nas dependências internas da escola, somente será permitida a circulação dos nossos alunos e funcionários, no horário em que os alunos estiverem desenvolvendo as atividades escolares.

## **IV - AGENDA**

Deve ser adquirida pelo(a) aluno(a) e é utilizada para o envio de recados, anotações de tarefas de casa, calendários de provas etc.

## **V - CENTRO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA**

O Centro de Orientação Psicopedagógica, constituído de psicólogos, pedagogos e psicopedagogos, em seu trabalho diário, acompanha cada estudante, procurando ajudá-lo. Orienta, ainda, a sua família com relação ao seu desempenho e integração no ambiente escolar. Assim sendo, quando necessário, serão marcadas entrevistas com os pais ou responsáveis para que possamos, juntos, melhor compreender o(a) aluno(a) e sua família e cooperar para o seu bom desenvolvimento. Qualquer entrevista deve ser marcada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem telefonar, usar a agenda, ou aplicativo ou, então, dirigir-se à recepção do Colégio.



## VI - ENFERMARIA

Ao profissional cabe o atendimento a queixas de enfermidades dos alunos e posterior encaminhamento aos responsáveis, quando necessário. O atendimento é realizado por profissional habilitado.

O profissional é capacitado também para realizar atendimentos de primeiros socorros.

## VII - PRONTO-SOCORRO

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos pais ou responsáveis. Se, entretanto, a juízo da Coordenação Pedagógica da Unidade, o caso parecer grave, levaremos o(a) aluno(a), rapidamente, para o Pronto-Socorro, Clínica ou Hospital indicado pelos responsáveis na ficha mencionada, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

## VIII - DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser encaminhada à Secretaria qualquer alteração quanto a endereço e telefone dos alunos, para uma comunicação mais ágil e eficiente entre a escola e a família. Todos os documentos devem ser entregues à Secretaria, sempre com rapidez.

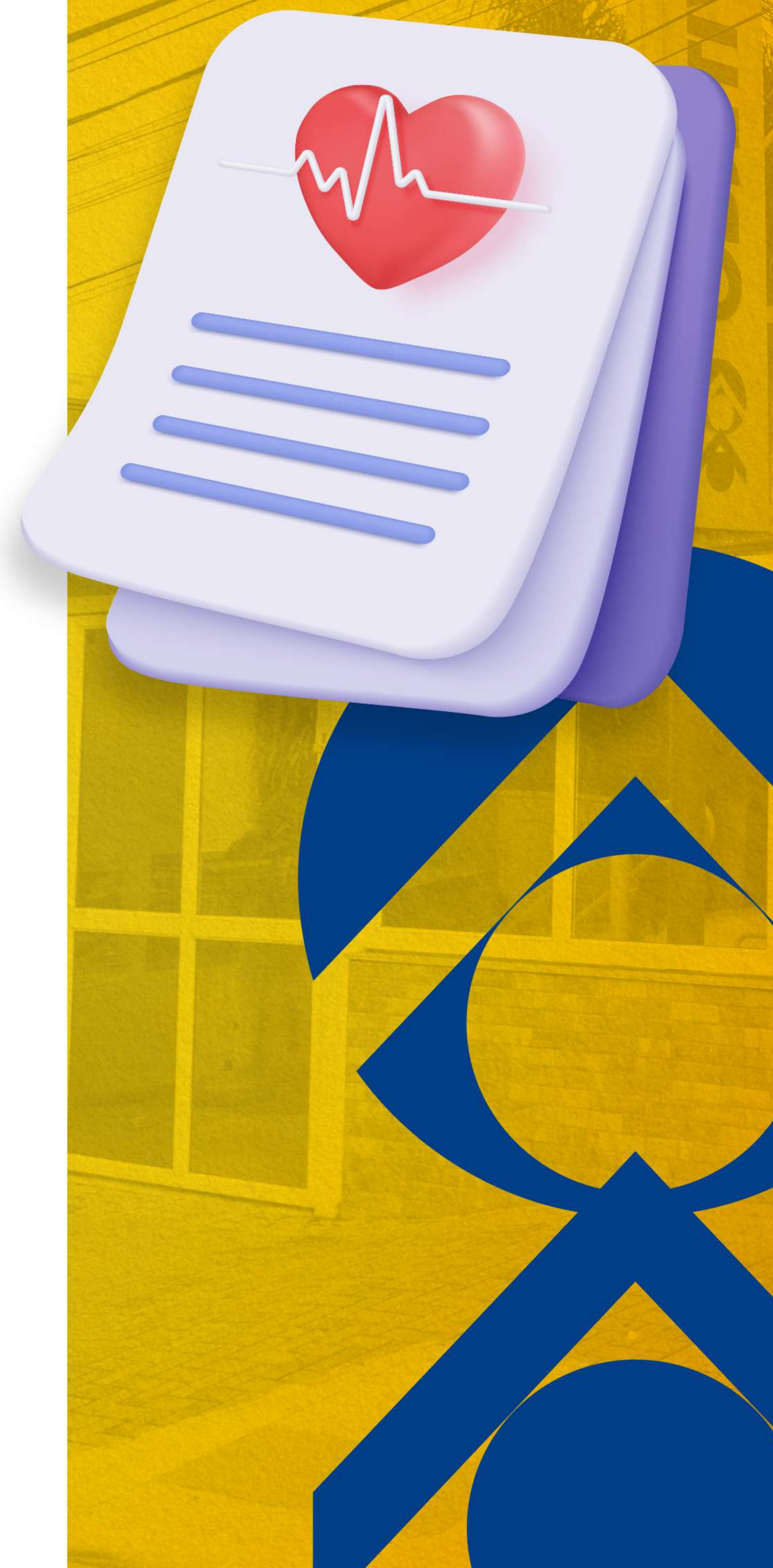
## IX - SECRETARIA

A secretaria acadêmica é o órgão responsável pela escrituração legal: notas, boletins, arquivo de provas, documentos, regimento escolar. Cabe a ela atendimento ao(a) aluno(a) e aos seus responsáveis no que tange a qualquer tipo de esclarecimento quanto à sua vida escolar.

Todos os resultados devem ser observados pelos pais e responsáveis através do site **[www.objetivotatuape.com.br](http://www.objetivotatuape.com.br)** para melhor acompanhamento do rendimento dos alunos.

Caso haja qualquer dúvida, o(a) aluno(a) tem até 48 horas após a publicação das notas das provas nos murais da escola para pedir revisão das mesmas.

Os alunos receberão seus usuários e senhas para entrar no portal. Caso tenham esquecido, devem entrar no portal no item '**esqueci minha senha**'.



## **X - SAÍDAS ENTRE AMIGOS**

Quando os alunos combinarem de irem para casa uns dos outros, a escola não intermediará essa ocorrência, devendo a mesma acontecer entre os pais e os envolvidos, fora do horário escolar, e comunicada na agenda a autorização dos pais para a mudança da rotina. Não acontecendo essa comunicação com antecedência, a escola não poderá atender a solicitação do(a) aluno(a) e não permitirá telefonemas com essa finalidade.

## **XI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Os cálculos serão feitos da seguinte forma:

Matemática/ Inglês / Português/ História/ Geografia/ Ciências

1º e 3º Bimestres:

$$\frac{3 P1 + 3 P2 + 4 PIC}{10} = MP$$

2º e 4º Bimestres:

$$\frac{3 P1 + 3 PM + 4 PIC}{10} = MP$$

Direito e Cidadania / Educação Financeira / Robótica.

$$\frac{7 P1 + 3 PIC}{10} = MP$$

Educação Física (avaliação feita pelo professor)

$$P1 = MP$$

Arte

$$PIC = MP$$

$$\text{Obs: } PM = \frac{\text{n}^\circ \text{ de acertos} * 10}{\text{n}^\circ \text{ de questões}}$$



O(a) aluno(a) que não atingir média mínima bimestral 5,0 (*cinco*) deverá submeter-se à Recuperação Obrigatória (R.O.), que consiste em uma outra avaliação referente à matéria do Bimestre. O cálculo será feito da seguinte forma:

$$\frac{4 \text{ MP} + 6 \text{ RO}}{10} = \text{MB}$$

Após o término do 4.º bimestre, o(a) aluno(a) será aprovado, se sua média anual for, no mínimo, 5,0 (*cinco*) em cada disciplina, respeitando o seguinte resultado.

$$\frac{(1^\circ \text{ Bimestre} \times 1) + (2^\circ \text{ Bimestre} \times 2) + (3^\circ \text{ Bimestre} \times 3) + (4^\circ \text{ Bimestre} \times 4)}{10} = \text{MA}$$

É importante ressaltar que a Recuperação do 4º Bimestre tem efeito anual, ou seja, deve ser feita baseado no cálculo para fechamento da média 5,0 (*cinco*) no ano e não apenas no bimestre. Se a média anual for inferior a **5,0 (*cinco*)**, o(a) aluno(a) deverá submeter-se às Recuperação Finais a saber: Verificação Complementar:

$$\frac{6 \text{ MA} + 4 \text{ VC}}{10} = \text{NP}$$

Recuperação de Verão:

$$\frac{\text{NP} + \text{RV}}{2} = \text{RS}$$

É importante ressaltar que tanto as Recuperações Bimestrais quanto as Finais não permitem a possibilidade de amparo legal, caso o(a) aluno(a) esteja ausente. Vale lembrar que pais e alunos têm acesso ao calendário de provas desde o início das aulas e devem se programar a partir deles. Em hipótese alguma as datas serão alteradas a pedido dos pais ou responsáveis.

### **XIII - PROGRESSÃO PARCIAL (ANTIGA DEPENDÊNCIA)**

Os alunos do Ensino Fundamental II, em regime de Progressão Parcial, deverão



OBJETIVO



frequentar aulas em horário diferente do das aulas normais, sendo a presença e o uso do uniformes obrigatórios.

#### **XIV - PLANTÕES DE DÚVIDAS**

Aulas com controle de frequência, para o esclarecimento de dúvidas e fixação de conteúdos. Os alunos serão previamente comunicados. Os plantões consistem em mais uma oportunidade para incrementar o desenvolvimento escolar.

#### **XV - AULAS DE RECUPERAÇÃO**

O Reforço Pedagógico será feito antes da Recuperação Obrigatória (R.O.), via presencial ou web.

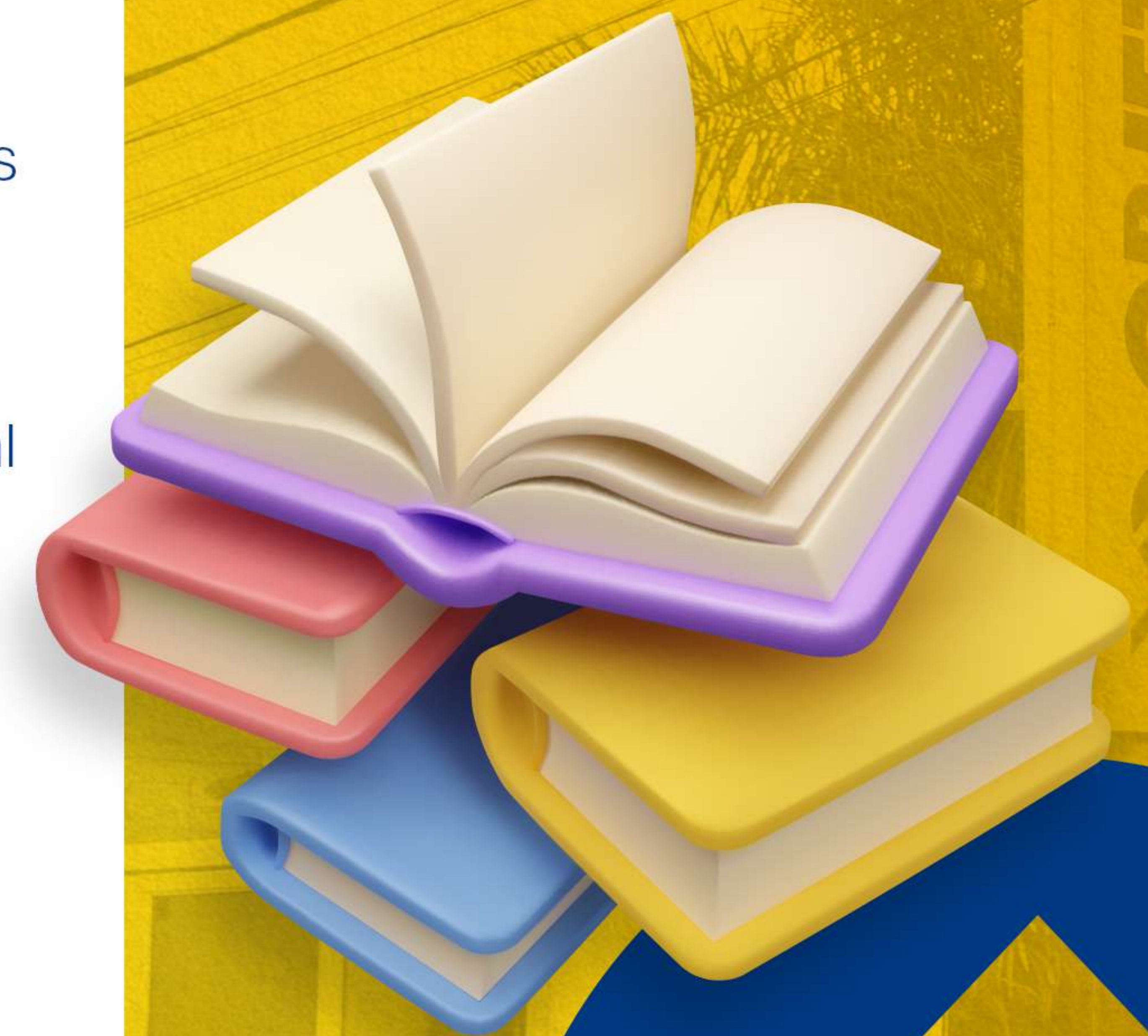
#### **XVI - METODOLOGIA ATIVA OBJETIVO**

A metodologia ativa de ensino e aprendizagem está baseada na forma de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas e capacitando o(a) aluno(a) a solucionar, com sucesso, tarefas essenciais em diferentes contextos.

- **Aulas de Direito e Cidadania:** podemos denominar o Direito como uma ciência que estabelece regras necessárias e obrigatórias para assegurar o equilíbrio de uma sociedade. Pensando na importância disso, o Centro Educacional Objetivo implantou um projeto que está levando aulas de Direito e Cidadania, para alunos do 6.º ao 9.º ano, como parte de sua grade curricular. A proposta pedagógica é fazer com que os alunos aprendam a conviver em sociedade, escutando o próximo, argumentando quando necessário e, assim, recebendo uma formação completa para a vida profissional e pessoal.

- **Cineaulas e Videoatualidades:** filmes e documentários criteriosamente selecionados com o objetivo de relacioná-los às aulas de História, Geografia e Português. A inserção da linguagem cinematográfica nas atividades extracurriculares é uma ferramenta pedagógica eficiente, uma vez que reúne elementos diferenciados, potencializando o debate e a formação crítica dos alunos.

- **Sistema Bilíngue:** os alunos têm 5 aulas de inglês por semana, em horário regular de aula, para ter a formação necessária para inclusão na sociedade de forma crítica e participativa.



## **XVII - MATERIAL DIDÁTICO**

O(a) aluno(a) recebe cadernos de atividades por bimestre. Cada caderno contém teoria, exercícios para serem feitos em classe e tarefas de casa. Os materiais escolares de uso pessoal devem trazer o nome e a série do estudante, o mesmo acontecendo com relação a lancheiras, mochilas, agasalhos etc. Ao(À) aluno(a) é vedado trazer ao colégio objetos que não tenham sido solicitados (como bolas, carrinhos, bonecas, figurinhas etc), principalmente objetos de valor, telefones celulares, Ipod e similares, relógios, jóias, canetas especiais, máquina fotográfica, brinquedos eletrônicos, quantidade excessiva de dinheiro etc. O colégio não se responsabilizará pela perda de qualquer material nas suas dependências.

## **XVIII - BIBLIOTECA**

Abrangendo as áreas de interesse dos alunos, a escola oferece um acervo, sempre atualizado, de obras didáticas, dicionários, enciclopédias, periódicos e literatura infanto-juvenil disponíveis para empréstimo.

## **XIX- LABORATÓRIOS**

Para o pleno desenvolvimento do(a) aluno(a), o Centro Educacional Objetivo dispõe dos mais modernos laboratórios de Ciências e Educação Digital.

## **XX - PESQUISAS ESCOLARES – BIBLIOTECA**

Os alunos poderão realizar pesquisas e tarefas escolares na Biblioteca e utilizar o recurso da Educação Digital, porém deverão agendar previamente sua permanência com a Coordenação.

## **XXI - LIÇÕES DE CASA**

A tarefa de casa, além de aumentar o rendimento das aulas, serve também como uma eficiente “ponte” entre a escola e a família do estudante.

Recomendamos às famílias que ajudem seus filhos a se organizarem e a valorizarem suas atividades. Mesmo trabalhando, os pais devem olhar sempre os cadernos de seus filhos, pois o interesse deles pelas suas produções funciona como um grande incentivo. Cabe aos pais e à escola tornar os jovens capazes de assumir responsabilidades; para isso, seria importante estipular um horário para a lição de casa e reservar um local adequado para manusear e guardar seu material.



A tarefa de casa pode servir para desenvolver habilidades de pesquisa, introduzir novos conteúdos, avaliar a aprendizagem, recuperar estudantes em defasagem e sintetizar conhecimentos veiculados em sala. Diariamente, os responsáveis poderão acessar via *Internet* as lições dadas para casa.

## **XXII - ATIVIDADES EXTRAS**

Visa desenvolver o equilíbrio emocional, a boa forma física, a autodisciplina, a interação social e a autoconfiança, complementando e auxiliando a parte pedagógica.

Os alunos participarão de jogos internos, abertos, olimpíadas e gincanas, além de apresentações de várias atividades.

## **XXIII - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O Centro Educacional Objetivo oferece aos alunos, durante todo o ano letivo, programa de atividades complementares, do qual o(a) aluno(a) poderá participar, desenvolvendo o seu potencial físico, intelectual e cultural, exercitando sua iniciativa, criatividade e sociabilidade.

### **• Passeios Pedagógicos**

Passeios a fazendas experimentais, indústrias, museus, parques etc. O(a) aluno(a) enriquece o conhecimento dos temas vistos em sala de aula.

### **• Acampamentos**

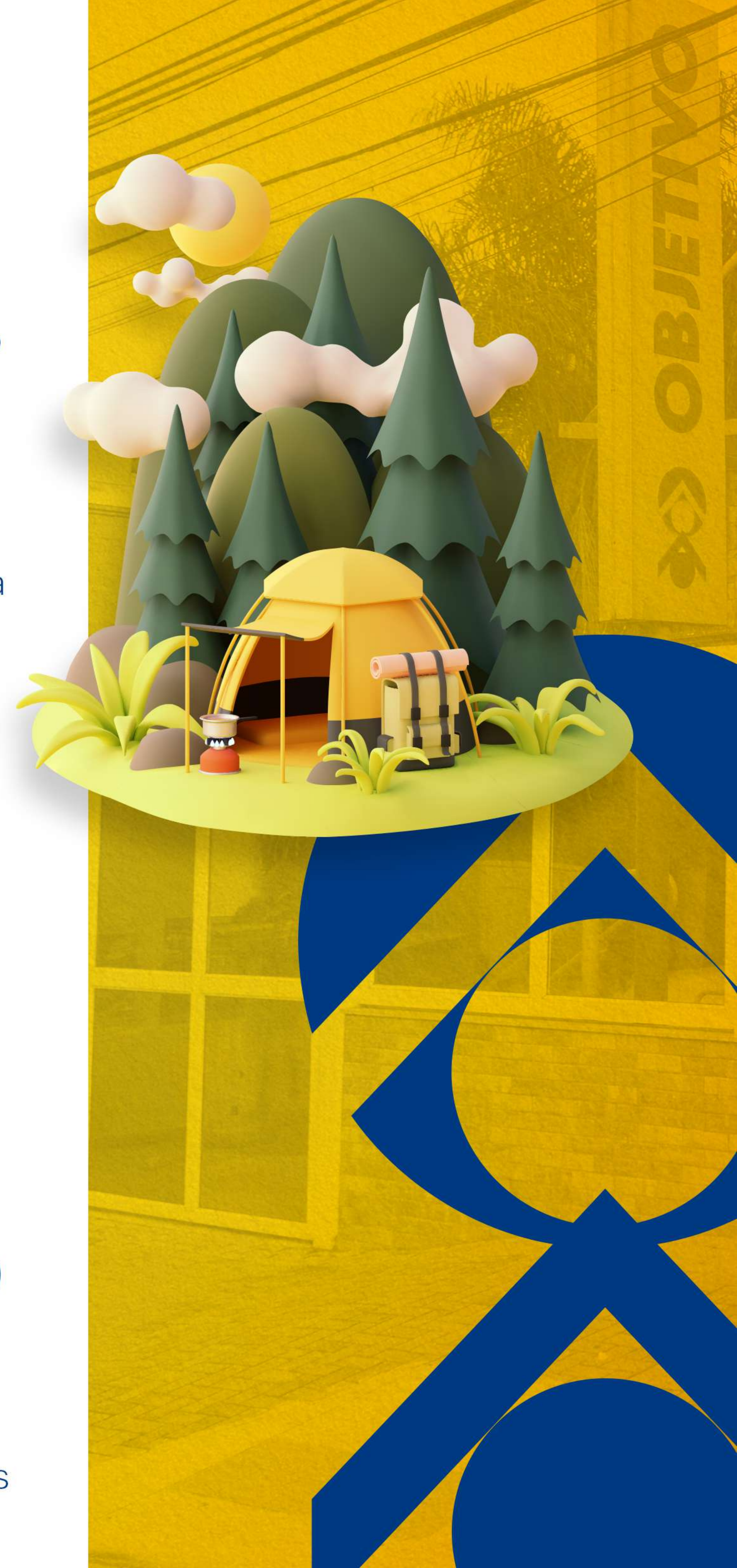
Durante os acampamentos, os alunos trabalham o convívio social e ampliam o conhecimento. Os locais são propícios para os esportes, atividades culturais, estudos geográficos como observação por telescópio e estudos do meio.

### **• Projetos de Solidariedade**

O Objetivo promove trabalhos filantrópicos, contribuindo com entidades assistenciais. Alunos, pais, professores e funcionários unem-se em projetos como campanhas do agasalho, de alimentos, trabalhos voluntários em creches e cursos, desenvolvendo o(a) aluno(a)-cidadão(ã).

### **• Projetos Cívicos**

O Objetivo desenvolve no(a) aluno(a) o respeito pelo seu País, através de atividades cívicas. Ele conhece os símbolos nacionais, como o Hino Nacional e a Bandeira, as datas



cívicas e seus significados. Compreende a diferença entre pátria e governo. E entende que amar seu País é amar seu povo e sua terra, é ser responsável, honesto e ético.

#### **XXIV - POSTURA DO(A) ALUNO(A)**

A Escola deve ser um lugar onde cada estudante encontre a possibilidade de instrumentalizar-se, para a realização de seus projetos.

Ao lado do trabalho de ensino, o convívio dentro da escola deve ser organizado de modo que os conceitos de justiça, respeito e solidariedade sejam vivificados e compreendidos pelos alunos como aliados à perspectiva de uma “vida saudável”. Por vivermos em comunidade, temos direitos e deveres que devem ser respeitados, pois saber respeitar regras e aceitar limites que se impõem acima de nossas vontades imediatas resultam em cidadãos vitoriosos e felizes.

##### **a) São direitos do(a) aluno(a):**

- ter asseguradas as condições necessárias para sua formação, através dos valores éticos e morais presentes na sociedade;
- ter asseguradas, pela equipe de educadores, as condições de aprendizagem dos conteúdos programáticos propostos pelo Objetivo;
- ter acesso aos recursos didático-pedagógicos disponíveis no Objetivo;
- expressar suas ideias, desde que estas não interfiram nas normas estabelecidas pelo Objetivo e no direito dos outros;
- ser compreendido na dinâmica de sua personalidade, de seus problemas, desde que esses não interfiram na dinâmica de aprendizado dos colegas, recebendo orientação para adequar-se aos limites estabelecidos pelo Objetivo e pela Sociedade;
- ser tratado com solicitude e respeito, tendo o diálogo como instrumento das boas relações humanas no estudo e na recreação;
- ser ouvido e assistido pela Equipe Técnico-Pedagógica e demais funcionários do Colégio e ser tratado com respeito e cortesia por todo o pessoal do Estabelecimento;
- ser auxiliado a resolver os conflitos pessoais de relacionamento aluno-colegas-professores;
- receber, durante o ano letivo, aulas ministradas de acordo com o calendário anual planejado;



- ter asseguradas as condições pedagógicas necessárias de aprendizagem e avaliação para os alunos cuja saúde não lhes permita cumprir as atividades escolares presencialmente;
- receber instruções precisas e explícitas da equipe pedagógica sobre regras de escolaridade e disciplina;
- ter suas provas e trabalhos avaliados pelo professor para que possam sanar falhas de aprendizagem que, porventura, existam, antes da realização de novas provas;
- participar de torneios esportivos e festividades extraclasse, promovidos pelo Objetivo, respeitando os regulamentos determinados para os mesmos;
- realizar atividades avaliativas substitutivas quando o(a) aluno(a) for convocado a participar de eventos e torneios referentes ao Colégio;
- ser recebido pela Direção, Coordenação e Orientação Educacional;
- ter a saída autorizada do Colégio, mediante justificativa e autorização dos responsáveis;
- solicitar a revisão de provas à secretaria do Colégio, em até 48 horas após a data da entrega;
- receber ensino de qualidade, tendo em vista a sua formação integral;
- ser orientado em suas dificuldades;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;
- usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pelo Objetivo, obedecidos os requisitos previamente determinados;
- conviver com os colegas e com eles interagir.

#### **a) São deveres do(a) aluno(a):**

- comparecer, pontualmente, às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- tratar, com respeito, professores, funcionários e colegas;
- manter seu material escolar em ordem;
- apresentar-se com asseio e portar o uniforme completo da escola: camiseta, bermuda ou calça com o logotipo da escola e tênis;
- respeitar os bens e espaços escolares, assim como os de seus colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;



## **b) Proibições**

### **O(a) aluno(a) não deverá:**

- Usar, para qualquer finalidade, telefones celulares em sala de aula (Lei n.º 12.730); Neste caso o(a) aluno(a) será suspenso, independente de outros fatos ocorridos;
- promover algazarras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- portar objetos perigosos;
- ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer trabalho estranho às atividades desenvolvidas;
- praticar, dentro ou fora do colégio, atos ofensivos à moral e ao pudor;
- gravar, nas paredes, no assoalho, nas carteiras ou em qualquer parte do edifício ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos;
- usar óculos escuros, Ipod e similares, nas dependências da Escola;
- vir para a escola de shorts, chinelo, sandálias, crocs, miniblusa e minissaia;
- andar de bicicleta nas dependências da Escola. Para sua maior segurança, colocar cadeado em sua bicicleta. O colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências;
- sair da sala nas trocas de aulas, bem como permanecer nos corredores impedindo o livre acesso. Na subida do intervalo, o(a) aluno(a) será orientado a se encaminhar para a sala de aula;
- fazer qualquer tipo de filmagem, foto ou gravação em sala de aula ou em qualquer ambiente da Escola.

### **XXV - OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES**

Quando o(a) aluno(a) deixa a sala de aula por indisciplina, ou incorre em atitudes que desrespeitem o ambiente escolar, tais como: brigas dentro ou nas imediações da escola, desacato a professores ou funcionários, porte indevido de quaisquer materiais ou objetos impróprios ao ambiente escolar, é encaminhado ao **Centro de Orientação Psicopedagógica** que tomará as medidas pertinentes ao Regimento da Escola.

### **XXVI - DO COMBATE À PRÁTICA DO BULLYING**

O Objetivo, permanentemente, atua para inibir as agressões contínuas, repetitivas, com características de perseguição, com campanhas, palestras e demais meios de veiculação interna.



Contudo, os alunos e seus responsáveis legais também deverão, em conjunto com o Objetivo, combater qualquer tipo de violência. Se necessário, medidas de responsabilização serão tomadas, sendo certo que, o(a) aluno(a) que praticar atos de bullying, de forma comprovada, será suspenso, e seus responsáveis notificados e cientificados dos termos da Lei Federal 13.185 de 2016.

### **XXVII - DA PROIBIÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGEROS**

De acordo com a Lei Estadual 13.016 de 2008, é terminantemente proibido o fumo nas áreas internas de repartições públicas, bancos, hospitais e escolas, inclusive os dispositivos eletrônicos para fumar (também conhecidos como cigarros eletrônicos, *vaper, pod, e-cigarette, e-ciggy, e-pipe, e-cigar, heat not burn* (tabaco aquecido), entre outros. Caso o(a) aluno(a) eventualmente seja flagrado utilizando qualquer produto fumífero, serão aplicadas as medidas previstas em nosso regimento escolar.

### **XXVIII - OUVIDORIA OBJETIVO**

A Ouvidoria é um canal de comunicação direto com pais, alunos e colaboradores. Diferentemente do tradicional serviço Fale Conosco, a Ouvidoria Objetivo está focada em casos especiais, quando instâncias anteriores não deram solução satisfatória às demandas apresentadas. Para utilizá-la, preencha o formulário eletrônico acessado por meio de nosso *site* **[www.objetivotatuape.com.br](http://www.objetivotatuape.com.br)**. Basta clicar no *link* **Ouvidoria**. Além de enriquecedor para ambos os lados, torna-se possível o processo de aperfeiçoamento contínuo, através da captação e avaliação dos relatos, queixas ou dúvidas registradas por nosso público.

### **XXIX - SITE: [www.objetivotatuape.com.br](http://www.objetivotatuape.com.br)**

O *site* do Objetivo é atualizado diariamente para que pais e alunos fiquem por dentro de tudo o que acontece na escola. O acesso às informações é livre. Fotos, horários das atividades, reuniões, palestras, calendários, circulares, eventos, excursões, conquistas, dicas, blogs e muito mais, tudo ao alcance de um clique.

No *site*, há um *link* para o Portal Objetivo. Um ambiente de conhecimento, ensino e aprendizagem integra on-line todas as Unidades da rede Objetivo, permitindo que alunos, pais e professores realizem pesquisas, colem informações, assistam a aulas (TV WEB Objetivo) e se informem sobre os mais variados assuntos.

O portal é atualizado diariamente.





**OBJETIVO**  
**TATUAPÉ**



**OBJETIVO**  
TATUAPÉ  
Força no ensino. Sucesso na vida.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANO  
ENSINO FUNDAMENTAL - ANO  
ENSINO MÉDIO C